



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1421 /2001 de 17 de Abril de 2001

**“AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com o CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA, com sede à Rua Ivo D'Aquino, nº 110, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 78.482.429/0001-50, a serem repassados em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objetivando auxiliar no atendimento às despesas de manutenção e funcionamento de suas finalidades estatutárias, de maneira especial a continuidade do ensino de língua alemã.

**Artigo 2º** - As despesas constantes do artigo 1º desta Lei, correrão à por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 17 de Abril de 2001

  
**RUDI OHLWEILER**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 17 de Abril de 2001.

  
**SANDRO EDUARDO HARTMANN**  
Secretário de Administração e Fazenda

